



Declaração sobre Lista de Espera em Creches Públicas

A Prefeitura Municipal de Banzaê, no cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e reafirmando seu compromisso com a transparência e a garantia de direitos sociais fundamentais, declara que, atualmente, não há lista de espera para acesso às creches públicas no âmbito do município, tampouco necessidade de aplicação de critérios de priorização de vagas.

O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, tem envidado esforços contínuos para assegurar o atendimento pleno às demandas por educação infantil, com especial atenção à etapa da creche (crianças de 0 a 3 anos), conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei Orgânica do Município de Banzaê.

Graças a investimentos consistentes em infraestrutura e à ampliação da capacidade das unidades existentes, inclusive nas comunidades indígenas e quilombolas, o município universalizou o acesso à educação infantil em creches, garantindo vaga a todas as crianças que buscaram atendimento junto à rede municipal.

Importa ressaltar que, eventualmente, pode haver crianças fora da escola por razões alheias à oferta de vagas, como a não procura espontânea por parte das famílias ou fatores particulares relacionados à dinâmica social e familiar. Contudo, o município tem atuado de forma proativa, implementando ações de busca ativa escolar, com o objetivo de identificar essas crianças, sensibilizar suas famílias e garantir o efetivo acesso ao direito à educação desde a primeira infância, conforme preconiza o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal.

A Secretaria Municipal de Educação realiza monitoramento permanente da demanda, mantendo a capacidade de resposta imediata a qualquer nova necessidade identificada. Informações detalhadas sobre matrículas, estrutura de atendimento e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

unidades educacionais estão disponíveis no Portal da Transparência (www.banzae.ba.gov.br) ou podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria.

Para esclarecimentos adicionais, os cidadãos podem contatar a Ouvidoria Municipal pelo e-mail sic@banzae.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3213-2172.

Gabinete da Prefeita

Banzaê (Ba), 27 de maio de 2025.

Patrícia Nascimento Almeida
Prefeita